

14/10/2026

Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 3.082, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. Estabelece valor adicional de subvenção econômica a ser paga aos importadores de óleo diesel e suas correntes nos termos da Medida Provisória nº 1.391, de 11 de setembro de 2026.

- Ajusta a sistemática de subvenção à importação de diesel, ao acrescentar: **R\$1,40** por litro ao valor de **R\$ 1,00 por litro** de óleo diesel “A” já previsto na Portaria **MF nº 2.813/2026**. Na prática, o benefício passa a alcançar os importadores de diesel rodoviário.
- A subvenção econômica estabelecida aplica-se pelo prazo de **30 dias**, contados da data de publicação, com término em **13 de novembro de 2026**.

Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL MCID/MF Nº 8, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Fixa teto de R\$200 mil de subvenção por imóvel na Compra Assistida do Minha Casa, Minha Vida.

- Teto de subvenção de **R\$200.000,00** por imóvel novo ou usado na Compra Assistida do Minha Casa, Minha Vida, limitado ao menor valor entre compra e venda e avaliação.
- Agente Financeiro receberá **R\$792,32** por unidade, somados à remuneração da Portaria MDR nº 1.946/2022.
- Concessão depende de metas de contratação e de disponibilidade orçamentária; valores só podem ser atualizados a cada dois anos ou mais.